



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 36/2021/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

Aos(Às) Sr(as).:
Superintendentes Regionais de Ensino
Superintendências Regionais de Ensino
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)

Assunto: **Orientações Complementares - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.506/2021.**

Senhor(a) Superintendente,

Em atenção ao Memorando-Circular nº 35/2021/SEE/SG - GABINETE (27435261), encaminhamos modelo comentado (27615687) relativo ao Anexo IV da Resolução 4.506/2021 para os servidores lotados e em exercício nas unidades escolares. Ademais, comunicamos que foi enviado modelo-padrão editável do referido Anexo aos e-mails dos Gabinetes e Diretorias de Pessoal das Superintendências Regionais de Ensino.

Orientamos que todos os servidores lotados e em exercício nas unidades escolares que cumprem o Regime de Teletrabalho (de modo integral ou parcial), nos termos da Resolução 4.506/2021, devem realizar o preenchimento do Anexo IV ao final de cada mês (com base no modelo comentado), iniciando-se a partir da referência de março/2021, para regularização dos assentamentos funcionais.

Por fim, reforçamos que a Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos poderá esclarecer as dúvidas deste Memorando-Circular no e-mail: sg@educacao.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Ana Costa Rego

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 05/04/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27461266** e o código CRC **BA1B113A**.